

**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL Nº 2377/2015**

Aos doze (12) dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Quinze (2015), na Sala do Setor de Licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 18.609/2015, para procederem ao julgamento das Propostas Financeiras apresentadas ao **Edital nº 2377/2015**, que tem como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS, a serem fornecidos parceladamente pelo período de 03 meses. A Empresa VENER PEREIRA DE SOUZA exerceu seus direitos assegurados no Art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, apresentando nova Certidão Negativa dos Tributos Federais e da União em situação regular. Após análise das Propostas apresentadas ao presente Edital, conforme grade final de preços de fls. 130 e 131 dos autos e considerando a realização do sorteio público, face o empate verificado nos **itens 1.41 (açúcar cristal) e 1.53 (chá preto com canela)**, conforme **fl. 128 dos autos**, foram declaradas vencedoras as seguintes Empresas nos itens a seguir: **ADROALDO ILHA DE CARVALHO** nos itens **1.01, 1.38, 1.41, 1.45, 1.62, 2.03, 2.05 e 2.16**; **SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA & CIA LTDA** nos itens **1.02, 1.13, 1.15, 1.20, 1.21, 1.25, 1.26, 1.27, 1.28, 1.29, 1.30, 1.31, 1.32, 1.37, 1.39, 1.40, 1.44, 1.46, 1.47, 1.48, 1.49, 1.50, 1.51, 1.52, 1.53, 1.55, 1.61, 2.01, 2.06, 2.07, 2.08, 2.09, 2.10, 2.11, 2.12, 2.13, 2.14, 2.15, 2.17, 2.19, 2.20, 2.22, 2.24 e 2.25**; **LIAMARA LOPES MENDES** nos itens **1.03, 1.04, 1.05, 1.06, 1.07, 1.08, 1.09, 1.10, 1.11, 1.12, 1.14, 1.16, 1.17, 1.18, 1.19, 1.22, 1.23, 1.24, 1.33, 1.34, 1.35, 1.36, 1.42, 1.43, 1.54, 1.56, 1.57, 1.58, 1.59, 1.60, 2.04 e 2.23** e **VENER PEREIRA DE SOUZA** nos itens **2.02, 2.18 e 2.21**, os quais recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO**, devendo as referidas Propostas serem **ADJUDICADAS**, uma vez que encontram-se compatíveis com os preços praticados no mercado. Os pagamentos relativos aos produtos com entrega semanal, serão efetuados semanalmente, obedecendo às quantidades entregues na semana imediatamente anterior. Os pagamentos relativos aos produtos com entrega mensal serão efetuados em até cinco (05) dias após a entrega dos produtos. As despesas decorrentes de frete correrão as expensas da Empresa Licitante vencedora. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos das seguintes **Dotações Orçamentárias: 10.02.10.301.0042.2.125 – 3.3.90.30. – Red. 804 – Rec. 4270 e 10.02.10.301.0042.2.125 – 3.3.90.30. – Red. 803 – Rec. 4091**. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Edital, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

RUDINEI DIAS MORALES

LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.**OTOMAR VIVIAN,
Prefeito Municipal.**